



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

EDITAL Nº 40/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS, TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS E INGRESSO COMO DIPLOMADO

RESULTADO FINAL – INGRESSO COMO DIPLOMADOS

Curso: **Bacharelado em Turismo**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Vitor Hugo Bezerra dos Santos	23256.*/2023-21	62	-	-	Tecnologia em Hotelaria – IFCE	1º
Raimundo Nonato Moreira De Araújo Filho	23256.*/2023-58	42	-	-	Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer - IFCE	2º
Fernando Parente de Paula Junior	23256.*/2023-13	32	-	-	Bacharelado em Administração - UniChristus	3º
Dayane Queiroz Moreira	23256.*/2023-31	22	-	-	Bacharelado em Gastronomia – UFC	4º
Patrícia Gonçalves de Almeida Lima	23256.*/2023-56	14	9,*8	-	Bacharelado em Publicidade e Propaganda – UFC	5º
Cristiane Maia Ferreira Albano Martins	23256.*/2023-14	14	8,*3	-	Tecnologia em Gastronomia – UniNASSAU	6º
Vicente Batista de Araujo Junior	23256.*/2023-15	12	-	-	Bacharelado em Comunicação Social – FIC	7º
Karen da Silva Lima	23256.*/2023-41	10	8,*7	-	Bacharelado em Psicologia – UniNASSAU	8º
Thomas Yuri de Freitas Silva	23256.*/2023-31	10	-	-	Licenciatura em Letras – UFC	9º
Dayane de Souza Costa	23256.*/2023-11	08	-	-	Licenciatura em Letras - UFC	10º
Marcos Alex de Souza	23256.*/2023-31	04	-	-	Licenciatura em Ciências Biológicas – UFC	11º

Edmundo Eneas de Araújo	23256.*/2023-38	-	-	-	Bacharelado em Geologia – UFC	Não-Classificado
-------------------------	-----------------	---	---	---	-------------------------------	------------------

*Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Tecnologia em Hotelaria**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Marisa Airtes Soares Rebouças	23256.*/2023-44	58	-	-	Tecnologia em Gestão de Turismo – IFCE	1º
Silvia Helena de Menezes Romero	23256.*/2023-61	30	-	-	Bacharelado em Turismo – UNICAP	2º
Fabiula Nogueira Silva	23256.*/2023-11	24	-	-	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - UniFAMETRO	3º
Izabel Cristina Rebouças de Oliveira	23256.*/2023-70	22	-	-	Bacharelado em Turismo – UNIFOR	4º
Rozana Nogueira Silva	23256.*/2023-33	14	-	-	Bacharelado em Publicidade e Propaganda – Estácio	5º
Roseairly da Silva Lourenço	23256.*/2023-19	12	-	-	Bacharelado em Geografia – UECE	6º
Joyce Selena Marçal Ramos	23256.*/2023-23	04	-	-	Bacharelado em Comunicação Social – Fac. Cearense	7º
Zeneide Aparecida Oliveira Araujo	23256.*/2023-97	02	-	*1	Licenciatura em Pedagogia – UNIDERP	8º
Carlos Jefferson Gomes da Silva	23256.*/2023-18	02	-	*7	Tecnologia em Radiologia – UniChristus	9º

*Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Jennifer Ranna Povoas França	23256.*/2023-79	36	-	-	Tecnologia em Hotelaria – IFCE	1º
Rodrigo Aguiar Simões	23256.*/2023-27	28	-	-	Licenciatura em Educação Física – UNIFOR	2º
Francisco Igor Marque Rodrigues	23256.*/2023-91	26	-	-	Bacharelado em Educação Física – UFC	3º
Luana Kelly Freitas Da Silva	23256.*/2023-01	20	9,*3	-	Licenciatura em Educação Física – IFCE	4º
Claudia Silveira de Almeida	23256.*/2023-82	20	9,*5	-	Licenciatura em Educação Física – UFC	5º
Tassiany dos Santos Mota	23256.*/2023-35	20	7,*4	-	Licenciatura em Educação Física – UFC	6º
Aryadne Maria Rodrigues da Silva	23256.*/2023-20	20	7,*9	-	Bacharelado em Administração – Faculdade CDL	7º

Lucas Cid Timbó	23256.*/2023-05	20	7,*1	-	Licenciatura em Educação Física – UNIFOR	8º
Rafaela Leandro Nascimento	23256.*/2023-82	12	-	-	Tecnologia em Processos Gerenciais – Darcy Ribeiro	9º
Joyce Gabriele Tavares dos Santos	23256.*/2023-75	04	-	-	Bacharelado em Fisioterapia – UniCatólica	10º

*Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Tecnologia em Telemática**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Matheus Torres Carvalho	23256.*/2023-59	42	-	-	Bacharelado em Engenharia Elétrica – UFC	1º
João Auricelio Fernandes Junior	23256.*/2023-07	36	-	-	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação – UniFANOR	2º (Classificável)
Antonio Carlos Queiroz Junior	23256.*/2023-63	31	-	-	Bacharelado em Sistemas de Informação – UniCatólica	3º (Classificável)
Ítalo Pereira de Oliveira	23256.*/2023-36	16	8,*0	-	Bacharelado em Engenharia Civil – UNIFOR	4º (Classificável)
Djalma Gomes de Sousa	23256.*/2023-88	16	7,*7	-	Licenciatura em Física – UFC	5º (Classificável)
Douglas Karan Araujo Medeiros	23256.*/2023-06	12	8,*3	-	Bacharelado em Física – UECE	6º (Classificável)
Marcel Frota Sales	23256.*/2023-11	12	7,*7	-	Bacharelado em Administração – UFC	7º (Classificável)
Francisco Clébio Farias Cid	23256.*/2023-69	07	-	-	Bacharelado em Administração – UNOPAR	8º (Classificável)
Carlos Alberto Da Silva	23256.*/2023-96	03	8,*6	-	Bacharelado em Direito – FGF	9º (Classificável)
Victor Mateus Nogueira Antunes	23256.*/2023-44	03	8,*5	-	Bacharelado em Nutrição – UniFAMETRO	10º (Classificável)
Bruno Harrison Santos de Souza	23256.*/2023-16	-	-	-	Tecnologia em Sistema para Internet – UniGRANDE	Não-Classificado

*Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Tecnologia em Estradas**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Nayana Maria de Sousa do Amaral	23256.*/2023-07	48	-	-	Bacharelado em Engenharia Ambiental e	1º

					Sanitária – IFCE	
Silvio André Marques Xavier	23256.*/2023-15	46	-	-	Bacharelado em Engenharia Civil – FATENE	2º
Marcelo Sousa de Oliveira	23256.*/2023-91	40	-	-	Bacharelado em Engenharia Civil – UniFANOR	3º
Maria Eridan Araujo da Silva	23256.*/2023-85	24	-	-	Tecnologia da Construção Civil – UVA	4º
Francisco Lizandro Ponciano Gomes	23256.*/2023-18	22	-	-	Bacharelado em Geografia – UFC	5º
Yago Rhudson do Nascimento Silveira	23256.*/2023-35	20	8,*4	-	Bacharelado em Geografia – UECE	6º
Natasha Porto Alexandre	23256.*/2023-89	20	7,*0	-	Licenciatura em Física – UECE	7º
Carlos Alberto de Souza Menezes	23256.*/2023-02	20	7,*3	-	Licenciatura em Física – UECE	8º
Victor da Costa Luzo	23256.*/2023-99	20	5,*9	-	Tecnologia em Gestão Ambiental – IFCE	9º
Francisca Layene Campos Silva	23256.*/2023-31	12	-	-	Licenciatura em Química – UNILAB	10º
José Glauber Feitosa Araújo	23256.*/2023-08	08	-	-	Bacharelado em Ciências Sociais – UNIFOR	11º
Lucy Sheila Gouveia Florindo	23256.*/2023-53	06	-	-	Licenciatura em Biologia – UVA	12º
Gustavo Augusto Rodrigues da Silva	23256.*/2023-24	00	-	-	Tecnologia em Design de Moda – Estácio	13º
RESPOSTAS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR						
CANDIDATO	PROCESSO	RESPOSTAS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO				
Gustavo Augusto Rodrigues da Silva	23256.*/2023-24	Conforme solicitado em recurso do aluno Gustavo Augusto Rodrigues da Silva, as disciplinas do curso concluído, não tem equivalência com as disciplinas do curso de Tecnologia em Estradas, seguindo o item 3.6 do Edital 40/2023 apresentado a seguir: <i>3.6. O critério para o aproveitamento de disciplina foi estabelecido de acordo com o art. 130 do ROD do IFCE, que assegura ao estudante do IFCE o direito de aproveitamento de componentes curriculares desde que constatada, mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.</i> A coordenação mantém a não equivalência das disciplinas, mas isso não desclassifica o aluno do processo. Sendo assim, a coordenação informa que o aluno tem situação classificado, porém com pontuação zero no aproveitamento de disciplinas.				

*Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Tecnologia em Mecatrônica Industrial**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Jean Erik Araujo da Silva Campêlo	23256.*/2023-37	60	-	-	Bacharelado em Engenharia Elétrica – UFC	1º
Jhonny Victor Souza Severiano	23256.*/2023-77	48	7,*5	-	Bacharelado em Engenharia Elétrica – UniFANOR	2º
Allysson da Silva Pontes	23256.*/2023-39	48	6,*3	-	Bacharelado em Engenharia Elétrica – UniFANOR	3º (Classificável)
Mateus Magalhães Oliveira	23256.*/2023-86	26	-	-	Bacharelado em Engenharia Mecânica – UniFANOR	4º (Classificável)
Vasco Barreto Braga	23256.*/2023-74	12	-	-	Licenciatura em Física – UFC	5º (Classificável)
Tiago Melo de Carvalho	23256.*/2023-14	08	-	-	Tecnologia em Processos Químicos – IFCE	6º (Classificável)
Carlos André Lima Pimentel	23256.*/2023-78	06	-	-	Bacharelado em Ciências Biológicas – UFC	7º (Classificável)
Cleonor Martins de Vasconcelos	23256.*/2023-54	04	9,*2	-	Bacharelado em Administração – UniATENEU	8º (Classificável)
Weyner Dildeberg de Jesus Souza	23256.*/2023-49	04	9,*5	-	Tecnologia em Banco de Dados – Estácio	9º (Classificável)
Adriano Pereira de Oliveira	23256.*/2023-32	04	8,*5	-	Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFCE	10º (Classificável)
Daniel Diogo Pinheiro	23256.*/2023-67	-	-	-	Tecnologia em Energias Renováveis - UNIFOR	Não-Classificado
Farley Alves Sousa Filho	23256.*/2023-41	-	-	-	Tecnologia em Gestão Comercial – Estácio	Não-Classiifcado
RESPOSTAS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR						
CANDIDATO	PROCESSO	RESPOSTAS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO				
Jean Erik Araujo da Silva Campêlo	23256.*/2023-37	Deferido. Considerando o recurso sobre o resultado preliminar acerca da Análise de Créditos no processo de ingresso de Diplomados regido pelo Edital nº 40/2023, a coordenação do curso analisou e revisou os créditos a serem aproveitados.				

*Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Licenciatura em Artes Visuais**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	TESTE DE APTIDÃO	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Rebeca Maria Gadelha de Sousa	23256.*/2023-12	-	-	3,5	-	Tecnologia em Artes Plásticas - IFCE	Não Aprovada
Stephanny Mayara Benigno Florêncio	23256.*/2023-11	-	-	3,5	-	Bacharelado em Fisioterapia – UFC	Não Aprovada
Vicente Valdevino Leite Neto	23256.*/2023-13	-	-	3,5	-	Bacharelado em Fisioterapia – UNIFOR	Não Aprovado
Letícia Façanha de Carvalho	23256.*/2023-71	-	-	3,0	-	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo - UNIFOR	Não Aprovada
Elizangela Pinto Fernandes de Oliveira	23256.*/2023-93	-	-	2,5	-	Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer - IFCE	Não Aprovada
Livia Karoline Bezerra Mello	23256.*/2023-73	-	-	2,0	-	Tecnologia em Artes Plásticas - IFCE	Não Aprovada
Elen Cristina Sales Bezerra	23256.*/2023-34	-	-	2,0	-	Licenciatura em Filosofia – UECE	Não Aprovada
Noemi de Santiago Lima	23256.*/2023-69	-	-	2,0	-	Bacharelado e Design de Moda – UFC	Não Aprovada
Debora Silva Teixeira	23256.*/2023-76	-	-	2,0	-	Bacharelado em Estilismo e Moda – UFC	Não Aprovada
Ynara Wendy Ferreira Lopes	23256.*/2023-20	-	-	1,0	-	Tecnologia em Design de Moda - UniATENEU	Não Aprovada
Maria Daiana Almeida dos Santos	23256.*/2023-01	-	-	1,0	-	Bacharelado em Jornalismo – UFC	Não Aprovada
Luiza Leocadia De Brito Santos	23256.*/2023-04	-	-	1,0	-	Bacharelado em Letras LIBRAS – UFSC	Não Aprovada
Lívia Arruda Castro Praça	23256.*/2023-65	-	-	1,0	-	Bacharelado em Administração de Empresas – UECE	Não Aprovada
Davi Porto Lima	23256.*/2023-15	-	-	-	-	Licenciatura em Pedagogia – UFC	AUSENTE

Antonio Maicon Chaves Sousa	23256.*/2023-10	-	-	-	-	Tecnologia em Gastronomia – IFCE	AUSENTE
Sandra Luzia de Paula Gonzaga	23256.*/2023-57	-	-	-	-	Bacharelado em Odontologia – UFC	AUSENTE
RESPOSTAS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR							
CANDIDATO	PROCESSO	RESPOSTAS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO					
Letícia Façanha de Carvalho	23256.*/2023-71	Resposta no final deste documento					
Stephanny Mayara Benigno Florêncio	23256.*/2023-11	Resposta no final deste documento					
Vicente Valdevino Leite Neto	23256.*/2023-13	Resposta no final deste documento					
Ynara Wendy Ferreira Lopes	23256.*/2023-20	Resposta no final deste documento					

*Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Licenciatura em Teatro**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	TESTE DE APTIDÃO	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Goretti Lima Barros Smarandescu	23256.*/2023-17	72	-	10,0	-	Bacharelado em Teatro – Faculdade CAL	1º
Hugo Filgueiras de Araujo	23256.*/2023-22	25	-	10,0	-	Licenciatura em Filosofia - FAFIC	2º
Victória Fontenele Pozzan	23256.*/2023-26	71	-	9,0	-	Bacharelado em Atuação Cênica – UNIRIO	3º
Luanda Elaine da Silva	23256.*/2023-41	02	-	9,0	-	Bacharelado em Administração – UniATENEU	4º
Augusto Cesar Tavares da Silva	23256.*/2023-17	10	-	6,0	-	Licenciatura em Ciências Matemática – URCA	Não Aprovado
Amanda Costa Azevedo	23256.*/2023-62	04	-	5,0	-	Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica – UFC	Não Aprovada
Steferson Dias Sampaio	23256.*/2023-50	-	-	-	-	Bacharelado em Psicologia – Estácio	AUSENTE

*Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Licenciatura em Física**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Rubens Xavier Vieira	23256.*/2023-76	76	-	-	Bacharelado em Física – UFC	1º
Ana Beatriz de Almeida Lima	23256.*/2023-80	52	-	-	Licenciatura em Matemática – UECE	2º
Jorge Fernandes Teixeira Filho	23256.*/2023-39	46	-	-	Bacharelado em Engenharia de Mecatrônica – IFCE	3º
Alan Robson da Silva	23256.*/2023-89	38	-	-	Bacharelado em Engenharia de Mecatrônica – IFCE	4º
Camila Ferreira Mesquita	23256.*/2023-09	36	-	-	Bacharelado em Engenharia Mecânica – UniNASSAU	5º
Jomar Rodrigues dos Santos Junior	23256.*/2023-52	34	-	-	Licenciatura em Matemática – UFC	6º
Edízio Feitosa Rodrigues	23256.*/2023-81	32	-	-	Bacharelado em Engenharia Elétrica – UNIFOR	7º
Rayane Rodrigues de Sousa	23256.*/2023-22	30	-	-	Bacharelado em Química – UFC	8º
Paulo Cesar Rodrigues Camarinho	23256.*/2023-91	18	-	-	Tecnologia em Vias e Transportes – IFCE	9º
Cristiane dos Santos Moreira	23256.*/2023-42	14	-	-	Licenciatura em Pedagogia – UVA	10º (Classificável)
João Paulo Parente Matias	23256.*/2023-11	12	-	-	Licenciatura em Educação Física – Estácio	11º (Classificável)
Dário Vinícius Matos da Costa	23256.*/2023-76	10	-	-	Tecnologia em Mecatrônica Industrial – IFCE	12º (Classificável)

* Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Licenciatura em Matemática**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Gleiciano Cosmo Santos	23256.*/2023-62	71	-	-	Bacharelado em Matemática – UFSM	1º
Erica Jeani Costa de Santana e Silva	23256.*/2023-13	66	-	-	Licenciatura em Física – IFCE	2º
Isaias do Amaral Sousa	23256.*/2023-16	59	-	-	Bacharelado em Matemática – UFC	3º
Helio de Oliveira Santos	23256.*/2023-79	11	-	-	Bacharelado em Ciências Econômicas – UFC	4º
Vitor Gabriel Rodrigues	23256.*/2023-04	04	-	-	Tecnologia em Redes de Computadores - Estácio	5º

* Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Técnico em Edificações**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Eugenio Alves de Araujo	23256.*/2023-66	52	-	-	Bacharelado em Engenharia Civil – UniFANOR	1º
Caroline Silva Marques	23256.*/2023-24	40	-	-	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – UniFAMETRO	2º
Renata Danielle Sousa Aragão	23256.*/2023-68	20	-	-	Tecnologia em Saneamento Ambiental – IFCE	3º
Jardson Lima de Sousa	23256.*/2023-97	14	-	-	Técnico em Informática - EEEP	4º

* Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Técnico em Instrumento Musical**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Francisca Rayane Vieira dos Santos	23256.*/2023-01	51	8,*	-	Técnico em Instrumento Musical - IFCE	1º
Marta Maria do Nascimento Lima	23256.*/2023-61	51	7,*1	-	Técnico em Instrumento Musical – IFCE	2º
Robson Ermeson da Silva	23256.*/2023-12	36	-	-	Licenciatura em Música – UECE	3º
Sidney Crisóstomo da Costa	23256.*/2023-87	14	-	-	Licenciatura em Música – UECE	4º
Paulo Jorge Barreira Leandro	23256.*/2023-32	0	8,*8	-	Bacharelado em Filosofia – UECE	5º (Classificável)
Lorennna Maia Fernandes	23256.*/2023-71	0	8,*6	-	Tecnologia em Gestão da Qualidade – UFC	6º (Classificável)
Hellany Regia Sales Schead	23256.*/2023-19	0	-	*3	Tecnologia em Gestão Pública – UNINTER	7º (Classificável)

* Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Técnico em Eletrotécnica**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Alessandro Aguiar de Castro Sá	23256.*/2023-28	28	-	-	Bacharelado em Engenharia Elétrica – UFPB	1º
Geordane da Silva Barros	23256.*/2023-30	16	-	-	Técnico em Refrigeração e Climatização - IFCE	2º
Kelton Átila da Silva Alves	23256.*/2023-48	12	8,*2	-	Técnico em Mecânica Industrial – IFCE	3º

Luis Edilan da Silva	23256.*/2023-30	12	7,*1	-	Técnico em Mecânica Industrial	4º
Antonio Aristeu Monteiro Santos	23256.*/2023-77	12	6,*7	-	Técnico em Mecânica Industrial – IFCE	5º (Classificável)
Aguirre de Sousa Fontoura	23256.*/2023-68	10	-	-	Tecnologia em Processos Químicos – IFCE	6º (Classificável)
Caio Vitor da Silva	23256.*/2023-91	08	-	-	Técnico em Redes de Computadores – EEEP	7º (Classificável)
Beatriz Collares Bezerra	23256.*/2023-84	06	8,*4	-	Licenciatura em Física - UECE	8º (Classificável)
Lucas Vinicius Martins Costa	23256.*/2023-74	06	7,*5	-	Técnico em Manutenção Automotiva – EEEP	9º (Classificável)
Caio Geanderson Maciel Martins	23256.*/2023-21	02	7,*8	-	Técnico em Mecatrônica – SENAI	10º (Classificável)
Fernando Victor Araujo de Albuquerque	23256.*/2023-00	02	7,*8	-	Bacharelado em Administração de Empresas – UECE	11º (Classificável)
Lucas Vieira Lima	23256.*/2023-59	-	-	-	Técnico em Mecânica – CEPEP	Não-Classificado

* Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Técnico em Mecânica Industrial**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Damião Pereira Nunes	23256.*/2023-03	13	-	*6	Técnico em Mecânica – CEPEP	1º
Marcilio Ribeiro Viana	23256.*/2023-40	13	-	*9	Técnico em Mecânica – CEPEP	2º
Cleber Oliveira da Silva	23256.*/2023-00	11	-	-	Bacharelado em Engenharia Civil – IFCE	3º (Classificável)

* Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Técnico em Segurança do Trabalho**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Odnel Silva Coutinho	23256.*/2023-90	10	-	-	Técnico em Edificações – IFCE	1º
Francisca Raquel Ferreira Braga	23256.*/2023-53	08	8,*7	-	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – IFCE	2º
Ana Flávia dos Santos	23256.*/2023-87	08	7,*0	-	Técnico em Química – IFCE	3º
Maria Modiane Antunes Arcanjo	23256.*/2023-79	08	7,*0	-	Bacharelado em Engenharia Civil – IFCE	4º
Edson Oliveira dos Santos Filho	23256.*/2023-48	08	6,*4	-	Bacharelado em Engenharia Civil –	5º

					IFCE	
Francisco Roger Lucena Lima	23256.*/2023-48	08	-	-	Tecnologia em Mecatrônica Industrial – CEPEP	6º (Classificável)
Hugo Landim Cavalcanti	23256.*/2023-80	06	8,*2	-	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – UNIFOR	7º (Classificável)
Eduarda Bezerra Lima de Almeida	23256.*/2023-83	06	8,*6	-	Bacharelado em Engenharia Ambiental – UFC	8º (Classificável)
Nicole Sá Teles Araujo	23256.*/2023-40	06	4,*7	-	Técnico em Meio Ambiente – IFCE	9º (Classificável)
Andressa Carneiro Meneses	23256.*/2023-07	06	-	*3	Bacharelado em Psicologia - UniFANOR	10º (Classificável)
Brenda Marayah Bastos de Mesquita	23256.*/2023-71	06	-	*1	Técnico em Edificações - CEPEP	11º (Classificável)
Marcio William Celestino dos Santos	23256.*/2023-16	06	-	*7	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – UNIFOR	12º (Classificável)
Antonio Edson Galdino Silva	23256.*/2023-11	06	-	*7	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - UniATENEU	13º (Classificável)
Victor Aléssio da Silva Amorim	23256.*/2023-11	06	-	*6	Bacharelado em Engenharia de Alimentos – UFC	14º (Classificável)
Claioan Nóbrega Lima	23256.*/2023-70	04	9,*9	-	Bacharelado em Ciências Contábeis – UNIP	15º (Classificável)
Reginaldo Silva Araújo	23256.*/2023-59	04	5,*8	-	Tecnologia em Mecatrônica Industrial – IFCE	16º (Classificável)
Arycia Tavares Ferreira	23256.*/2023-69	04	-	*9	Bacharelado em Engermagem – Estácio	17º (Classificável)
Ruan Lopes da Silva Santiago	23256.*/2023-20	04	-	*7	Bacharelado em Engenharia de Pesca – UFC	18º (Classificável)
Vângila Mouta Oliveira	23256.*/2023-41	02	-	-	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - UniATENEU	19º (Classificável)

* Utilizado apenas como critério de desempate

Curso: **Técnico em Manutenção Automotiva**

CANDIDATO	PROCESSO	CRÉDITOS	IRA*	IDADE*	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Moreira Lima	23256.*/2023-16	28	-	-	Técnico em Mecânica Industrial – IFCE	1º
Marcio Joaquim Camurça Cavalcante	23256.*/2023-11	-	-	-	Técnico em Mecânica Industrial – IFCE	Não-Classificado
Vitoria Raiane da Silva Araujo	23256.*/2023-19	-	-	-	Técnico em Manutenção Automotiva – EEEP	Não-Classificada

RESPOSTAS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

CURSO LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Candidato(a): Letícia Façanha de Carvalho

Processo: 23256.*****/2023-71

Em resposta ao recurso encaminhado pela candidata **Letícia Carvalho Façanha** sobre o resultado do **T.H.E. de diplomados**, segue abaixo (em destaque) o **gabarito da prova**, assim como algumas observações sobre as justificativas de interposição de recurso que dizem respeito à **prova**.

Gabarito

Na sequência dos conceitos do enunciado da prova, quanto ao primeiro par, observa-se na figura 1 a representação das formas valorizando-se a construção de limites claros. A ênfase recai sobre bordas bem definidas, quase como linhas de contorno. No segundo caso a visão deixa de se concentrar nas margens claras das figuras, pois os contornos são menos definidos e vistos como manchas. Há uma ênfase no pictórico. Dessa forma, é irrelevante se tais manchas são representadas com cores ou apenas claridades e obscuridades.

Quanto ao segundo par de conceitos, observa-se na figura 1, pela disposição dos elementos compositivos em planos paralelos, cuidadosamente hierarquizados, uma planificação da composição. Na figura 2, a indefinição dos contornos, reforçado pelo uso de manchas, evidencia menos os planos. O olhar relaciona os objetos conforme estejam mais à frente ou atrás, sem uma hierarquia de planos paralelos rígida, o que enfatiza uma representação de profundidade mais natural.

O terceiro par de conceitos configura-se, na primeira obra, pela representação dos elementos compositivos com total nitidez e precisão. Os objetos individuais aparecem como uma realidade limitada e autocontida, fechada em si mesma. Na segunda obra prevalece a forma aberta, pois as figuras extrapolam a si mesmas ao não evidenciar limites claros entre si. Visto não terem bordas tão definidas, elas não são autocontidas, integrando-se ao todo.

Na sequência, a pluralidade manifesta-se na figura 1 quando, ao enfatizar os limites claros dos objetos, essa visão por volumes e contornos, isola-os, conferindo diversidade mais nítida aos elementos na obra. Na figura 2, ao não evidenciar claramente os limites das formas, favorecendo uma perspectiva pictórica, integra-os em um todo, prevalecendo a unidade. No primeiro caso, os objetos aparecem como corpos mais individualizados (pluralidade), no segundo, percebe-se o todo mais integrado (unidade).

Por fim, quanto ao último par de conceitos, observa-se que na figura 1 colocam-se todos os meios de representação a serviço da nitidez formal, deixando as formas claramente definidas, hierarquizadas, iluminadas, etc. Na figura 2 evita-se sistematicamente suscitar a percepção de que o quadro tenha sido elaborado para ser imediatamente apreendido pela visão. Aqui, evita-se representar tudo de forma clara, induzindo o olhar a perscrutar a composição. O interesse pela forma claramente moldada cede lugar ao interesse pela imagem que deve ser perscrutada e delibada aos poucos.

Considerações às respostas da candidata

Antes de prosseguir com as observações sobre a prova da candidata, vale salientar que não se tomou como critério único de avaliação a estruturação textual apresentada no gabarito, ou seja, a identificação, qualificação e comparação de cada par de conceitos por parágrafo, segundo cada obra.

Os candidatos poderiam escolher outra forma para estruturar o seu texto, como, por exemplo, discorrer primeiro sobre a figura 1 e os conceitos a ela pertinentes, seguindo-se à discussão sobre a figura 2 e os seus conceitos respectivos, desde que se cumprisse ao que foi solicitado no enunciado.

Por fim, levou-se em consideração a observância no uso de **critérios formais** na análise de cada candidato, ou seja, que a ênfase da análise deveria se dar na **forma**, não no **conteúdo** e nas soluções plástico-compositivas para representá-lo.

Sobre a avaliação da candidata, em seu texto discursivo, a mesma atém-se em apresentar em alguns momentos, soluções no uso de elementos da linguagem visual na tradução visual (em termos pictóricos e estilísticos) de **características das escolas citadas**, como **racionalismo** e **subjetividade**, quando o enunciado da questão, conforme

apontado acima, pede uma **análise formal**. Em certo momento, ela afirma, por exemplo, que “(...) o **tema** (grifo nosso) da anunciação é reforçado na organização dos elementos, personagens e planos”. Busca evidenciar como a estruturação do espaço compositivo traduz visualmente os **temas** das obras (assim como os ideais de época), a anunciação na figura 1 e a introspecção do filósofo na figura 2. Embora a análise da candidata seja correta quando estabelece essa reflexão e apresente algumas comparações coerentes ao seguir a linha de raciocínio que assumiu, a questão pede uma análise comparativa das obras e como **os pares de conceitos** encontram sua tradução numa configuração **formal e estilística** e não de **conteúdo**.

Não obstante, sempre que possível, durante a avaliação, procurou-se levar em consideração quando a candidata delineava explicações que se aproximassem ao máximo das definições dos pares de conceitos solicitados. Nesse sentido, por exemplo, considerou-se o que foi dito e que mais se aproximou aos conceitos de **forma linear (linhas 15 e 20)**, **forma pictórica (linha 25)**, **profundidade (parcialmente, linha 32)** e **forma plana (parcialmente, linha 10)**. Ainda que a candidata não as tenha definido de maneira muito precisa, suas explicações foram consideradas na integralidade ou parcialmente (conforme maior ou menor assertividade), visto que, embora pudesse faltar o instrumental conceitual mais rigoroso, procurou-se não perder de vista o entendimento, ainda que por aproximação daquilo que foi apresentado no texto. Quanto aos demais pares de conceitos, formas: **fechada e aberta, pluralidade e unidade, clareza e obscuridade**, nada foi dito que pudesse ser considerado, mesmo que por avizinhamento.

Dado o acima exposto, após avaliar a prova teórica sobre **noções básicas de Fundamentos de Linguagem Visual, Desenho e Pintura** da candidata **Letícia Carvalho Façanha**, o posicionamento deste avaliador é pela **manutenção do resultado inicialmente divulgado**.

Prof. Frederico Bezerra de Macêdo
(SIAPE Nº 21*****)

Candidato(a): Stephanny Mayara Benigno Florêncio

Processo: 23256.*****/2023-11

Em resposta ao recurso encaminhado pela candidata, Sra. **Stephanny Mayara Benigno Florêncio**, sobre o resultado do **T.H.E. de diplomados**, segue abaixo (em destaque) o **gabarito da prova**, assim como algumas observações sobre as justificativas de interposição de recurso que dizem respeito **à prova**.

Gabarito

Na sequência dos conceitos do enunciado da prova, quanto ao primeiro par, observa-se na figura 1 a representação das formas valorizando-se a construção de limites claros. A ênfase recai sobre bordas bem definidas, quase como linhas de contorno. No segundo caso a visão deixa de se concentrar nas margens claras das figuras, pois os contornos são menos definidos e vistos como manchas. Há uma ênfase no pictórico. Dessa forma, é irrelevante se tais manchas são representadas com cores ou apenas claridades e obscuridades.

Quanto ao segundo par de conceitos, observa-se na figura 1, pela disposição dos elementos compositivos em planos paralelos, cuidadosamente hierarquizados, uma planificação da composição. Na figura 2, a indefinição dos contornos, reforçado pelo uso de manchas, evidencia menos os planos. O olhar relaciona os objetos conforme estejam mais à frente ou atrás, sem uma hierarquia de planos paralelos rígida, o que enfatiza uma representação de profundidade mais natural.

O terceiro par de conceitos configura-se, na primeira obra, pela representação dos elementos compositivos com total nitidez e precisão. Os objetos individuais aparecem como uma realidade limitada e autocontida, fechada em si mesma. Na segunda obra prevalece a forma aberta, pois as figuras extrapolam a si mesmas ao não evidenciar limites claros entre si. Visto não terem bordas tão definidas, elas não são autocontidas, integrando-se ao todo.

Na sequência, a pluralidade manifesta-se na figura 1 quando, ao enfatizar os limites claros dos objetos, essa visão por volumes e contornos, isola-os, conferindo diversidade mais

nítida aos elementos na obra. Na figura 2, ao não evidenciar claramente os limites das formas, favorecendo uma perspectiva pictórica, integra-os em um todo, prevalecendo a unidade. No primeiro caso, os objetos aparecem como corpos mais individualizados (pluralidade), no segundo, percebe-se o todo mais integrado (unidade). Por fim, quanto ao último par de conceitos, observa-se que na figura 1 colocam-se todos os meios de representação a serviço da nitidez formal, deixando as formas claramente definidas, hierarquizadas, iluminadas, etc. Na figura 2 evita-se sistematicamente suscitar a percepção de que o quadro tenha sido elaborado para ser imediatamente apreendido pela visão. Aqui, evita-se representar tudo de forma clara, induzindo o olhar a perscrutar a composição. O interesse pela forma claramente moldada cede lugar ao interesse pela imagem que deve ser perscrutada e delibada aos poucos.

Considerações às respostas da candidata

Antes de prosseguir com as observações sobre a prova da candidata, vale salientar que não se tomou como critério único de avaliação a estruturação textual apresentada no gabarito, ou seja, a identificação, qualificação e comparação de cada par de conceitos por parágrafo, segundo cada obra.

Os candidatos poderiam escolher outra forma para estruturar o seu texto, como, por exemplo, discorrer primeiro sobre a figura 1 e os conceitos a ela pertinentes, seguindo-se à discussão sobre a figura 2 e os seus conceitos respectivos, desde que se cumprisse ao que foi solicitado no enunciado.

Por fim, levou-se em consideração a observância no uso de **critérios formais** na análise de cada candidato, ou seja, que a ênfase da análise deveria se dar na **forma**, não no **conteúdo** e nas soluções plástico-compositivas para representá-lo.

Sobre a prova da candidata, em seu texto discursivo, até a **linha 10**, a mesma não apresenta discussões sobre os pares de conceitos solicitados no enunciado da questão. Não obstante faça uma análise sobre aspectos simbólicos, temáticos e do uso de alguns elementos da linguagem visual na elaboração da obra, esta análise não discute os aspectos formais requeridos, caindo, em muitos momentos, na discussão do conteúdo, o que não foi pedido. Ou seja, embora a análise da candidata seja coerente quando estabelece algumas reflexões, essa coerência segue critérios que não foram solicitados pelo enunciado da prova. No enunciado é solicitado uma análise comparativa das obras e como **os pares de conceitos** encontram sua tradução numa configuração **formal e estilística** e não de **conteúdo**.

A partir da linha 25 a mesma começa a discutir sobre o que é solicitado e procurou-se, durante a correção, aproveitar o que fosse possível ainda que por aproximação, levando-se em conta que a candidata mostrou um encaminhamento para a definição conceitual que se avizinhasse à definição do que fôra solicitado. Dessa forma, considerou-se o que foi falado sobre formas: **linear (linha 25), fechada (parcialmente, linha 27), pictórico (linha 31), aberta (parcialmente, linha 31) e profundidade (parcialmente, linha 32)**. Quanto aos demais pares ou não apresenta explicação ou esta não está coerente com a definição apresentada no gabarito, como é o caso das formas: **plana (não apresenta definição), pluralidade (explicação incorreta, linha 35), unidade (explicação incorreta, linha 28), clareza (não explica, linha 29) e obscuridade (não explica, linha 34)**.

Reitera-se também que, sempre que possível, durante a avaliação, procurou-se levar em consideração quando a candidata delineava explicações que se aproximassem das definições dos pares de conceitos solicitados. Ainda que a candidata não as tenha definido de maneira muito precisa, procurou-se aproveitar as respostas visto que, embora pudesse faltar o instrumental conceitual mais rigoroso, buscou-se não perder de vista o entendimento, ainda que por aproximação, daquilo que é apresentado no texto.

Considerações às outras justificativas da interposição de recurso

Quanto ao questionamento da candidata sobre a falta de inclusão, visto que a prova não atenderia a possíveis candidatos com necessidades especiais, destaca-se que estava presente na sala de aplicação da prova uma servidora do NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas) para o caso de alguém se manifestar com alguma demanda nesse sentido.

As questões da prova foram elaboradas com todo zelo, busca por rigor técnico e pela maior clareza possível, tendo sido fornecidas, inclusive, informações no corpo do enunciado que poderiam ajudar os candidatos na própria elaboração de suas respostas desde que estes possuíssem conhecimento basilar sobre o tema.

Quanto à quantidade de linhas, pelo gabarito acima, é possível verificar que o texto poderia ser desenvolvido dentro das linhas disponibilizadas, desde que se observasse o que foi solicitado.

Os critérios de avaliação seguiram observância à correta apresentação, por parte dos candidatos, das definições dos conceitos, a forma como apareciam nas obras e a apresentação das contraposições requeridas no enunciado da prova. Reiterando, conforme explicado acima, que mesmo respostas não tão precisas, mas que guardavam coerência e

proximidade com as definições corretas, foram consideradas na totalidade ou parcialmente.

Quanto ao nível de exigência da prova, o conteúdo está inserido na bibliografia basilar necessária à leitura de imagens e à análise formal de obras de arte. Não se exigiu, por exemplo, a análise de aspectos simbólicos, contextualização de época (aspectos históricos), nem outros conhecimentos mais densos.

No que diz respeito ao não cumprimento do horário por parte de algum candidato, declaro que nenhuma informação sobre esse ocorrido havia chegado até o momento do recebimento desta interposição de recurso.

Dado o acima exposto, após avaliar a prova teórica sobre **noções básicas de Fundamentos de Linguagem Visual, Desenho e Pintura** da candidata **Stephanny Mayara Benigno Florêncio**, o posicionamento deste avaliador é pela **manutenção do resultado inicialmente divulgado**.

Prof. Frederico Bezerra de Macêdo

(SIAPE Nº 21*****)

Candidato(a): Vicente Valdevino Leite Neto

Processo: 23256.*****/2023-13

Em resposta ao recurso encaminhado pelo candidato **Vicente Valdevino Leite Neto** sobre o resultado do **T.H.E. de diplomados**, segue abaixo (em destaque) o **gabarito da prova**, assim como algumas observações sobre as justificativas de interposição de recurso que dizem respeito à **prova**.

Gabarito

Na sequência dos conceitos do enunciado da prova, quanto ao primeiro par, observa-se na figura 1 a representação das formas valorizando-se a construção de limites claros. A ênfase recai sobre bordas bem definidas, quase como linhas de contorno. No segundo caso a visão deixa de se concentrar nas margens claras das figuras, pois os contornos são menos definidos e vistos como manchas. Há uma ênfase no pictórico. Dessa forma, é irrelevante se tais manchas são representadas com cores ou apenas claridades e obscuridades.

Quanto ao segundo par de conceitos, observa-se na figura 1, pela disposição dos elementos compositivos em planos paralelos, cuidadosamente hierarquizados, uma planificação da composição. Na figura 2, a indefinição dos contornos, reforçado pelo uso de manchas, evidencia menos os planos. O olhar relaciona os objetos conforme estejam mais à frente ou atrás, sem uma hierarquia de planos paralelos rígida, o que enfatiza uma representação de profundidade mais natural.

O terceiro par de conceitos configura-se, na primeira obra, pela representação dos elementos compositivos com total nitidez e precisão. Os objetos individuais aparecem como uma realidade limitada e autocontida, fechada em si mesma. Na segunda obra prevalece a forma aberta, pois as figuras extrapolam a si mesmas ao não evidenciar limites claros entre si. Visto não terem bordas tão definidas, elas não são autocontidas, integrando-se ao todo.

Na sequência, a pluralidade manifesta-se na figura 1 quando, ao enfatizar os limites claros dos objetos, essa visão por volumes e contornos, isola-os, conferindo diversidade mais nítida aos elementos na obra. Na figura 2, ao não evidenciar claramente os limites das formas, favorecendo uma perspectiva pictórica, integra-os em um todo, prevalecendo a unidade. No primeiro caso, os objetos aparecem como corpos mais individualizados (pluralidade), no segundo, percebe-se o todo mais integrado (unidade).

Por fim, quanto ao último par de conceitos, observa-se que na figura 1 colocam-se todos os meios de representação a serviço da nitidez formal, deixando as formas claramente definidas, hierarquizadas, iluminadas, etc. Na figura 2 evita-se sistematicamente suscitar a percepção de que o quadro tenha sido elaborado para ser imediatamente apreendido pela visão. Aqui, evita-se representar tudo de forma clara, induzindo o olhar a perscrutar a composição. O interesse pela forma claramente moldada cede lugar ao interesse pela imagem que deve ser perscrutada e delibada aos poucos.

Considerações às respostas do candidato

Antes de prosseguir com as observações sobre a prova do candidato, vale salientar que não se tomou como critério único de avaliação a estruturação textual apresentada no gabarito, ou seja, a identificação, qualificação e comparação de cada par de conceitos por parágrafo, segundo cada obra.

Os candidatos poderiam escolher outra forma para estruturar o seu texto, como, por exemplo, discorrer primeiro sobre a figura 1 e os conceitos a ela pertinentes, seguindo-se à discussão sobre a figura 2 e os seus conceitos respectivos, desde que se cumprisse ao que foi solicitado no enunciado.

Por fim, levou-se em consideração a observância no uso de **critérios formais** na análise de cada candidato, ou seja, que a ênfase da análise deveria se dar na **forma**, não no **conteúdo** e nas soluções plásticas-compositivas para representá-lo.

Durante a correção, procurou-se, sempre que possível, levar em consideração quando o candidato delineava explicações que se aproximassem ao máximo das definições dos pares de conceitos solicitados. Nesse sentido, por exemplo, considerou-se o que foi dito e que mais se aproximou aos conceitos de formas: **linear** (considere tudo, linha 10 e 12), **pictórica** (considere parcialmente certo, pois acerta no conceito, mas não é preciso na definição, linha 25), **clareza** (considere parcialmente certo, pois acerta no conceito, mas não é preciso na definição, linha 20), **fechada** (considere tudo, linha 12) e **obscuridade** (considere parcialmente certo, pois acerta no conceito, mas não é preciso na definição, linha 33). Reiterando, ainda que o candidato não tenha feito as definições de maneira muito precisa, procurou-se aproveitar ao máximo as respostas visto que, embora pudesse faltar o instrumental conceitual mais rigoroso, buscou-se não perder de vista o entendimento, ainda que por aproximação daquilo que foi apresentado no texto. Quanto aos demais conceitos, nada foi dito que se pudesse ser considerado, mesmo que por avizinhamiento. Afirma, por exemplo, que a obra da figura 1 enquadra-se no conceito de **profundidade** (linha 16) e **unidade** (linha 20), quando deveria ser **plano** e **pluralidade**. Associa à figura 2 ao conceito de **plano** (linha 28) e **pluralidade** (linha 34), quando deveria ser **profundidade** e **unidade**. Não faz menção ao conceito de **forma aberta**.

Considerações às outras justificativas da interposição de recurso

Este avaliador busca trazer respostas às questões pertinentes à prova. Questionamentos sobre o edital tiveram o seu momento de interposição segundo cronograma disponibilizado no mesmo.

Quanto ao nível de exigência da prova, o conteúdo está inserido na bibliografia basilar necessária à leitura de imagens e à análise formal de obras de arte. Não se exigiu, por exemplo, a análise de aspectos simbólicos, contextualização de época (aspectos históricos), nem outros conhecimentos mais densos e específicos.

No que diz respeito ao não cumprimento do horário para o término da prova, declaro que nenhuma informação sobre esse ocorrido havia chegado até o momento do recebimento desta interposição de recurso.

Dado o acima exposto, após avaliar a prova teórica sobre **noções básicas de Fundamentos de Linguagem Visual, Desenho e Pintura** do candidato **Vicente Valdevino Leite Neto**, o posicionamento deste avaliador é pela **manutenção do resultado inicialmente divulgado**.

Prof. Frederico Bezerra de Macêdo

(SIAPE Nº 21*****)

Candidato(a): Ynara Wendy Ferreira Lopes

Processo: 23256.*****/2023-20

Em resposta ao recurso encaminhado pela candidata, Sra. **Ynara Wendy Ferreira Lopes**, sobre o **T.H.E. de diplomados**, informo que a mesma **não requer nas suas justificativas de interposição de recurso informações particulares sobre a sua prova**, o que, entende-se, é da competência deste avaliador. Questionamentos sobre o edital

tiveram o seu momento de interposição segundo cronograma disponibilizado no mesmo.

Não obstante, ainda que a candidata não solicite e, visto que foi disponibilizado para os demais autores de interposição de recurso, bem como visando maior transparência do certame, segue abaixo **gabarito da prova**.

Gabarito

Na sequência dos conceitos do enunciado da prova, quanto ao primeiro par, observa-se na figura 1 a representação das formas valorizando-se a construção de limites claros. A ênfase recai sobre bordas bem definidas, quase como linhas de contorno. No segundo caso a visão deixa de se concentrar nas margens claras das figuras, pois os contornos são menos definidos e vistos como manchas. Há uma ênfase no pictórico. Dessa forma, é irrelevante se tais manchas são representadas com cores ou apenas claridades e obscuridades.

Quanto ao segundo par de conceitos, observa-se na figura 1, pela disposição dos elementos compositivos em planos paralelos, cuidadosamente hierarquizados, uma planificação da composição. Na figura 2, a indefinição dos contornos, reforçado pelo uso de manchas, evidencia menos os planos. O olhar relaciona os objetos conforme estejam mais à frente ou atrás, sem uma hierarquia de planos paralelos rígida, o que enfatiza uma representação de profundidade mais natural.

O terceiro par de conceitos configura-se, na primeira obra, pela representação dos elementos compositivos com total nitidez e precisão. Os objetos individuais aparecem como uma realidade limitada e autocontida, fechada em si mesma. Na segunda obra prevalece a forma aberta, pois as figuras extrapolam a si mesmas ao não evidenciar limites claros entre si. Visto não terem bordas tão definidas, elas não são autocontidas, integrando-se ao todo.

Na sequência, a pluralidade manifesta-se na figura 1 quando, ao enfatizar os limites claros dos objetos, essa visão por volumes e contornos, isola-os, conferindo diversidade mais nítida aos elementos na obra. Na figura 2, ao não evidenciar claramente os limites das formas, favorecendo uma perspectiva pictórica, integra-os em um todo, prevalecendo a unidade. No primeiro caso, os objetos aparecem como corpos mais individualizados (pluralidade), no segundo, percebe-se o todo mais integrado (unidade).

Por fim, quanto ao último par de conceitos, observa-se que na figura 1 colocam-se todos os meios de representação a serviço da nitidez formal, deixando as formas claramente definidas, hierarquizadas, iluminadas, etc. Na figura 2 evita-se sistematicamente suscitar a percepção de que o quadro tenha sido elaborado para ser imediatamente apreendido pela visão. Aqui, evita-se representar tudo de forma clara, induzindo o olhar a perscrutar a composição. O interesse pela forma claramente moldada cede lugar ao interesse pela imagem que deve ser perscrutada e delibada aos poucos.

Dado o acima exposto, após avaliar a prova teórica sobre **noções básicas de Fundamentos de Linguagem Visual, Desenho e Pintura** da candidata **Ynara Wendy Ferreira Lopes**, o posicionamento deste avaliador é pela **manutenção do resultado inicialmente divulgado**.

Prof. Frederico Bezerra de Macêdo

(SIAPE Nº 21*****)